

REGULAMENTO

2.º Concurso de Fotografia d'A Previdência Portuguesa

Âmbito e duração

1. O 2.º Concurso de Fotografia, promovido pela A Previdência Portuguesa, tem como objetivo o desenvolvimento, de forma criativa, da reflexão em torno do tema "Ser Sénior".
2. O concurso é dirigido ao público em geral.
3. Os participantes devem seguir os passos mencionados na secção "Registo da participação" deste regulamento entre os dias 31/03/2022 e 15/06/2022.
4. Os vencedores serão divulgados no dia 01/07/2022.
5. A exposição do concurso de fotografia está prevista para o mês de agosto entre o dia 03/08/2022, e o dia 31/08/2022.

Condições de participação

1. A participação é gratuita.
2. Os participantes devem apresentar-se individualmente. Não são aceites grupos.
3. Cada participante pode apresentar até duas fotografias.
4. As fotografias devem ser inéditas e originais. Os participantes devem garantir a sua autoria, assumindo a responsabilidade na eventualidade de reclamações de terceiros no que concerne aos direitos de autor e direitos conexos.
5. Não podem ser apresentadas fotografias cujos direitos de propriedade não pertençam integralmente aos participantes.
6. Todos os participantes menores de 18 anos devem estar devidamente autorizados a participar no concurso pelos seus representantes legais.
7. Não serão admitidas fotografias que possam conter ou transmitir uma mensagem que atente contra os valores elementares do Ser Humano e Animal.

Temas

1. As fotografias submetidas a concurso devem incidir sobre o tema "Ser Sénior", sob pena de exclusão por parte do júri no processo de avaliação.

Registo da participação

1. O registo será efetuado na página web aprevidenciaportuguesa.pt no link aprevidenciaportuguesa.pt/lentes_app_2_concurso_fotografia através dos seguintes passos:
 - 1.1. Registo dos dados:
 - 1.1.1. Nome.
 - 1.1.2. Data de nascimento.
 - 1.1.3. Morada.

- 1.1.4. Localidade.
 - 1.1.5. Email.
 - 1.1.6. Telemóvel.
 - 1.1.7. Título da fotografia 1.
 - 1.1.7.1. Descrição foto 1.
 - 1.1.8. Título da fotografia 2 (caso se aplique).
 - 1.1.8.1. Descrição foto 2.
 - 1.1.9. Submeter.
 - 1.2. Clicar na opção “Enviar fotografia” (Será encaminhado para o WeTransfer).
2. A submissão das fotografias será ser realizada via WeTransfer, através dos seguintes passos:
- 2.1. Carregar fotografia.
 - 2.2. Enviar para campanhas@aprevidenciaportuguesa.pt.
 - 2.3. No campo da descrição, colocar o título da fotografia e o nome do autor.
 - 2.4. Clicar na opção “Enviar”.

Especificações técnicas

1. As fotografias submetidas a concurso devem apresentar as seguintes especificações técnicas:
 - a) Formato: jpeg.
 - b) Dimensão mínima de 3000 pixéis na medida maior.
 - c) As fotografias não devem conter marcas de água, molduras ou outro tipo de identificação do autor.

Júri do concurso

1. O júri será constituído pelo Professor João Carlos Lopes Baptista, pelo Fotógrafo Miguel Von Driburg e pelo Conselho de Administração d’A Previdência Portuguesa.
2. Serão considerados como critérios de seleção:
 - a) Originalidade e criatividade;
 - b) Qualidade e cumprimento das especificações técnicas previstas na secção “Especificações Técnicas” deste Regulamento.
 - c) Adequação ao tema.

Prémios

1. Serão premiadas 3 fotografias selecionadas pelo júri do concurso.
2. O valor dos prémios será oferecido em cartão de compras a utilizar na loja de material fotográfico niobo.pt, cujo valor do cartão será:
 - a) 1.º prémio: 750€

- b) 2.º prémio: 500€
- c) 3.º prémio: 250€
- 3. Aos prémios anteriormente mencionados, acresce o valor de 60€ na modalidade Poupança Crescente, cujo valor poderá ser levantado pelo premiado um ano após a data da entrega dos prémios.

Disposições gerais

1. Os participantes aceitam integralmente todas as condições estabelecidas neste Regulamento.
2. Com a submissão das fotografias, os participantes comprometem-se a ceder à A Previdência Portuguesa o direito de expor e publicar as fotografias com a indicação do autor, conforme previsto no art.º 40.º do Código de Direitos de Autor e Direitos Conexos.
3. O registo no concurso será obrigatoriamente efetuado no site aprevidenciaportuguesa.pt.
4. As fotografias submetidas apenas serão aceites a concurso, após a verificação do cumprimento integral deste Regulamento.
5. As fotografias do concurso serão divulgadas nos meios de comunicação d'A Previdência Portuguesa como Site, Redes Sociais, Newsletter e TV's.
6. Serão solicitados dados pessoais no momento do registo do concurso.
7. De acordo com o RGPD – Regulamento (UE) 2016/679, os participantes consentem que os dados pessoais fornecidos no registo do concurso, sejam utilizados para divulgação de informação exclusiva d'A Previdência Portuguesa.
8. Para dar cumprimento ao disposto no n.º 3.º da secção "Prémios" deste Regulamento e, de acordo com o disposto na secção XI – Poupança Crescente do Regulamento de Benefícios, A Previdência Portuguesa pagará, mensalmente, durante um ano, a quota no valor de 5€ na modalidade Poupança Crescente, perfazendo o valor acumulado de 60€ que pode ser levantado pelo premiado, ou mantido pelo mesmo, continuando assim a usufruir dos benefícios de ser Associado.
9. A Previdência Portuguesa reserva-se o direito de decidir e tratar questões omissas neste Regulamento.